



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ALOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA VAGAS REMANESCENTES NAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2022.**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, nos termos das Resoluções SE 10/2020 e SE 84/2020, **CONVOCA** os candidatos do Processo de Credenciamento Inicial e Credenciamento Emergencial de 2022 para o Programa de Ensino Integral, classificados nas faixas II/III e Categoria O, para as vagas das escolas do Programa Ensino Integral.

Os candidatos deverão participar da atribuição das vagas remotamente, pelo link disponível no site da Diretoria de Ensino, 01 hora antes do início da atribuição.

A sessão terá **início às 10h**, e será sequencial por Faixas (terminando a Faixa II, em seguida iniciaremos a Faixa III, e na sequência candidatos Categoria O).

**Dia 18/01/2022:**

– **FAIXA II:** Titulares de Cargo e Categoria F (PEB II) - Ensino Médio, com sede de classificação na Diretoria de Ensino – Região de Jales.

– **FAIXA III:** Titulares de Cargo e Categoria F (PEB II) - Ensino Médio, com sede de classificação em outra Diretoria de Ensino.

**CATEGORIA O**

– **Faixa II:** Categoria O (PEB II), Ensino Médio, com sede de classificação na Diretoria de Ensino – Região de Jales.

– **Faixa III:** Categoria O (PEB II), Ensino Médio, com sede de classificação em outra Diretoria de Ensino.

As vagas serão oferecidas aos candidatos de acordo com as Faixas, seguindo a ordem de CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

É importante que os candidatos acessem previamente o site da Diretoria de Jales: <https://dejales.educacao.sp.gov.br>, para conhecimento das vagas disponíveis, bem como, as Escolas e sua localização.

Jales, 13 de janeiro de 2022

Geraldo Niza da Silva  
Dirigente Regional de Ensino